**Solicitação de Serviço**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
   1. Constitui objeto deste certame a Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
   2. Detalhamento do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
| Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor Estimado | Preço médio total |
| **1** |  | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para **Alcides Goulart**  Pagamento referente a data de entrada (29/12/2022) | 12 | MESES | 1.388,00 | 16.656,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 16.656,00 |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

2.1 Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de abrigar usuários que não possuem nenhum tipo de parentesco que possa dar auxilio a estes munícipes referenciados a Secretária de Assistência Social deste município.

1. **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**
   1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: Daniela Strapazzon Priamo**

**CPF: 041.018.089-02**

**E-mail:** [**assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br**](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br)

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
   1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Registro no CREA dos profissionais, Licença Sanitária;

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

“Não se aplica.”

1. **ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**
   1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
   2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R$ 16.656,00 reais** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
   3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.
2. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

“Não se aplica.”

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. Fornecimento trimestral dos extratos bancários de cada idoso acolhido;
   2. Responsabilidade da Instituição acompanhar cada idoso em consultas médicas ou internações;

7.3. Efetuar e atualizar o Cadastro Único de cada Idoso;

7.4. Contactar com familiares para efetuarem visita ais idosos;

1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de janeiro de 2023.

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

041.018.089-02